LEI nº 1344/2021, de 5 de maio de 2021.

Denomina "Paulo Gioda" a SF501 – da Sede até a Vila Kraemer do Município de São Francisco de Assis, e dá outras providências.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e nos sancionamos a presente Lei:

Art. 1° - Fica denominado "Paulo Gioda" a SF501 – da sede até a Vila Kraemer do Município de São Francisco de Assis.

Art. 2° - A denominação contará com a fixação da placa indicativa feita de metal, com o nome do homenageado na determinada estrada.

Art. 3° - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 5 de maio de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento